

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-028.642/2015-5
Prestação de Contas

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos de acordo com a proposta da Secex/AM (peça 78), apenas sugerindo, em acréscimo, que a rejeição e o acolhimento parcial das razões de justificativa dos responsáveis, conforme detalhado nos itens 16.3 e 16.2 da instrução, respectivamente, constem expressamente da deliberação que vier a ser proferida pelo Tribunal.

Ministério Público, em 19 de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador